Resolução nº : 1477/2000
Protocolo nº : 342833/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM IRMÃ INÊS VAILATTI DO COL. EST. GABRIELA MISTRAL DE PORTO BARREIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM IRMÃ INÊS VAILATTI DO COL. EST. GABRIELA MISTRAL DE PORTO BARREIRO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA